



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**Estado de São Paulo**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**- DECRETO Nº 7.219, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018 -**

**ADEMIR ALVES LINDO, Prefeito  
Municipal de Pirassununga, Estado  
de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 2.166, de 12 de junho de 2018,

**DECRETA:**

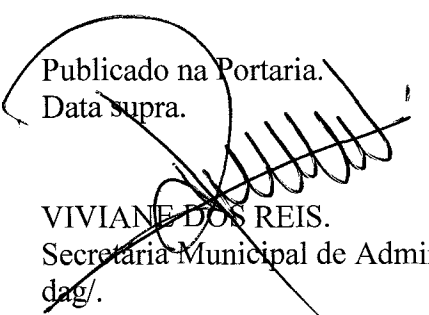
Art. 1º Fica rescindida a Ata de Registro de Preços nº 215/2018, celebrada com a empresa **Flex Comércio e Representação Ltda.**, inscrita no CNPJ sob nº 10.350.473/0001-72, que tem por objeto o registro de preços de serviços de locação e instalação de grades de proteção, locação de geradores a diesel, locação e instalação de tendas, locação de fechamento metálico, e locação de palcos e cobertura de palcos com piso de dança, para diversos eventos do município, de acordo com o Edital do Pregão Presencial para registro de preços nº 66/2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Pirassununga, 23 de outubro de 2018.

**- ADEMIR ALVES LINDO -  
Prefeito Municipal**

Publicado na Portaria.  
Data supra.

  
VIVIANE DOS REIS.  
Secretária Municipal de Administração.  
dag/.